

EDITAL PROCSEL N.º 01/2019

**REALIZA A VIGÉSIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DO PROCESSO SELETIVO 2019, 1º
SEMESTRE, DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 04/2018, de 17 de agosto de 2018, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2019, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§1º Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* www.fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → Digitar *CPF e data de nascimento* → clicar em *Iniciar Matrícula*.

§2º Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso, de 10 a 14 de janeiro de 2019, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 07 de fevereiro de 2019);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
 - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do Título de Eleitor;
 - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§3º O endereço, os dias e horários de funcionamento das Centrais de Atendimento dos *Campi* da FAE Centro Universitário, são os que seguem abaixo:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro, Curitiba, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná
	Sábados: 09h às 12h	

§4º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§5º O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

§6º A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

§7º Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 07 de fevereiro de 2019, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

§8º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§9º No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

§10. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2019, 1º semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de janeiro de 2019.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1074618	ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
1074996	AMANDA PONTES ANGELIM
1075127	ANA PAULA RODRIGUES RIFFERT
1074830	BRENDA DOS SANTOS
1075026	BRUNA NATHALIA BAQUETA DA SILVA
1074602	CAIO DANILO ARAUJO PEREIRA
1074758	DAIANY FERNANDA BATISTA DE LIMA
1074597	DANIEL ZADOROSNY GONZALEZ
1074750	DANIELLE DE SOUZA DE FREITAS
1075204	DIOGO CEZAR FERRAZ DA COSTA
1075013	FRANCIELLE BIASSU MATIAS MOREIRA
1075125	GUILHERME BÓLLIS FOLQUINI
1074538	HELENA FAGUNDES COSTA
1074616	JULIA ESMANIOTTO
1074876	LUCAS FAGUNDES ANDRETTA
1075028	LUCAS MILDEMBERGER
1074943	LUCAS PEDRO GRITZ
1074438	LUCAS SALIM
1074793	LUCIANO MANNINO
1074074	MILENA DE SOUZA DIAS
1074215	MILENE LOUZA VALÉRIO COSTA
1074492	MONIQUE WINDMULLER DE SIQUEIRA
1075198	PEDRO HENRIQUE GELASCO BARBOSA
1075308	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS NETO
1074579	RUBIA SOTER
1075316	TARIK DE MELLO NASSER

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1075002 TATIANE CARDOSO CONTADOR

1074623 WILLIAM WALTER HOFFMANN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1074608	ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
1075177	DANIELE FERREIRA DE SOUZA SILVA
1075213	ELOISA DE LIMA JOSE
1074620	GABRIELE CRISTINE REISS DA SILVA
1074531	LARISSA DE CARVALHO MIRANDA
1074748	MARILDA LEBIT DO NASCIMENTO
1074622	MATHEUS FELIPE KARPINSKI
1075310	NATALHA ALESSANDRA ALBANSKI
1074489	PABLO LAZARO
1075269	WENDYANE PATRICIA DOS SANTOS SOUZA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1074873 ALANA RAISA KOSLOWSKI DE SOUZA

1074851 ALESSANDRA VITTO

1075096 BRUNO VINICIUS PEDROSO DA SILVA

1074967 EMMY SILVESTRE OLIVEIRA

1075229 GUILHERME FERREIRA LIMA

1074547 HELLEN SILVA HILDEBRAND

1074815 JAINE DE CASSIA VIEIRA ORCHANHESKI

1074925 KESSIA CAROLINE SILVA

1075070 LEONARDO SOCZEK CORTES

1074845 LETÍCIA DO NASCIMENTO VIANA

1075041 RODRIGO AMARAL FERNANDES

1074890 ROSANE DO NASCIMENTO VIANA

1074947 SAMANTA DA SILVA AMADOR